

**Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2021
(alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA)**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), declaro que não existiam em 31 de dezembro de 2021 pagamentos em atraso, pelo que era nulo este tipo de registos na base de dados do POCAL desta entidade, conforme mapa que se encontra nos anexos.

Mogadouro, 30 de março de 2022.

O Responsável pela Unidade Orgânica Financeira,



(Gabriel Joaquim Teixeira)